



## PROJETO DE LEI Nº 009/2025 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CERRO  
CORÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal apresentado na conformidade dos Artigos 43, inciso I, e 29, inciso XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Lourival Pereira da Silva** (conhecido popularmente por Louro Honório), a via pública situada na zona urbana do município de Cerro Corá que tem marco inicial no entroncamento da Rua Emerson Gustavo de Carvalho Lima e se estendendo por aproximadamente 2 km (dois quilômetros) até o acesso para as comunidades rurais Baixa Verde e Baixa da Floresta.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação de placa indicativa com o nome da via pública ora denominada, de forma visível e de fácil identificação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Corá/RN, 6 de maio de 2025.

Vagton Luiz Silva de França  
Vereador propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	
Proposição APROVADA em	
sessão do dia	
08 / 05 /2025	
<input checked="" type="checkbox"/>	A FAVOR
<input type="checkbox"/>	CONTRA
<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO

Vagton Luiz Silva de França  
Presidente da CMCC  
Mat 94



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DENOMINA VIA PÚBLICA COM O NOME DE LOURIVAL PEREIRA DA SILVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa homenagem ao saudoso Lourival Pereira da Silva, conhecido que era por “Louro Honório”, cuja trajetória de vida deixou um legado significativo para o município de Cerro Corá, na qualidade de Liderança Sindical no período de 1981 a 1990, cuja atuação merece destacar a sua luta incansável na busca de melhorias para o homem e a mulher do campo, realizando articulação com entidades municipais, estaduais e federais com o propósito de subsidiar melhorias para as comunidades rurais através de serviços, programas e benefícios que pudessem atender as necessidades das pessoas.

Merce também destacar a sua atuação na política ao ser eleito em 1988 para o mandato de Vice Prefeito na gestão de 1989 à 1992, onde tão logo terminou o seu mandato continuou na vida pública através da atuação como liderança comunitária na Serra Santana, onde atendida demandas apresentadas pelos moradores.

Assim, entendo como justa, oportuna e merecida a denominação ora concedida, como reconhecimento pelos feitos do homenageado para a comunidade Cerrocraense, sendo razão para solicitar o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Cerro Corá/RN, 6 de maio de 2025.

Vagton Luiz Silva de França  
Vereador proposito

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocra@gmail.com



## BIOGRAFIA – LOURIVAL PEREIRA DA SILVA

Lourival Pereira da Silva, conhecido como Louro Honório, natural de Cerro Corá/RN, filho de Manoel Pereira da Silva e Maria Soledade de Jesus, nascido aos 20 de setembro de 1944, iniciou sua vida profissional como agricultor e cultivo da terra, exercendo suas atividades na zona rural da Serra de Santana, município de Cerro Corá/RN; onde naturalmente sempre demonstrou dedicação nas suas atribuições, recebendo o convite do Sindicato dos Trabalhadores Rurais desse município, para desempenhar a função de Tesoureiro, contribuindo assim, no período de 1981 à 1983, na função de Secretário no período de: 1984 à 1986 e no cargo de Presidente no período de: 1987 à 1990, junto a mesa diretora com o propósito de buscar melhorias para o homem e a mulher do campo. Realizando articulação com entidades municipais, estaduais e federais com o propósito de subsidiar melhorias para as comunidades referenciadas, solicitar serviços, programas e benefícios que pudessem atender as necessidades das pessoas, melhorar a qualidade de vidas dos agricultores/as e evitar o êxodo rural dos habitantes dessa localidade. Após a luta sindical, deu início a vida pública na política, se elegendo como Vice Prefeito em 1988, tendo seu mandato ao lado do Prefeito João Batista de Melo Filho no período de 1989 à 1992, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, atualmente o MDB. Seguidamente, atuou como liderança comunitária na Serra Santana atendo as demandas apresentadas pelos moradores, especialmente os mais vulneráveis; proporcionando a mediação entre as políticas públicas, setoriais e a viabilização ao acesso a serviços públicos. Sendo assim, suas atividades profissionais foram finalizadas por meio do comércio, no Sítio Baixa Verde também local de residência, atendendo aos clientes com produtos variados na modalidade de varejo.

Na vida pessoal e afetiva, o Sr. Lourival Pereira Silva casou-se em 01 de novembro de 1964, onde conviveu com sua companheira a Sra. Erubanides Maria da Silva, também munícipe de Cerro Corá/RN, por um período de 53 anos de vida matrimonial. Ao lado da esposa, foi concedido o nascimento de 11 filhos, sendo 06 mulheres e 05 homens (tendo 03 desses in memória). Aos filhos/as fora deixado os objetivos da persistência, o cuidado; assim como os ensinamentos de uma vida modesta acentuada pelo exemplo de trabalho e honestidade. Todavia, com a formação da continuidade da família, vieram 14 netos, 01 bisneto (in memória) e

---

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: [camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)

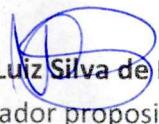
---



02 bisnetas. Aos quais foram exercidos os princípios da determinação, em que se valoriza o bem comum, auxiliar o próximo e regar sementes para que o cultivo seja farto de coisas boas, no sentido de deixar nosso legado contribuindo para o melhoramento na vida das pessoas.

O Sr. Lourival Pereira, nos deixou para a vida eterna no dia 12 de agosto de 2017, vítima de complicações da diabetes após muitos anos de luta contra a doença. Por fim, seu trajeto foi marcado pela persistência, responsabilidade nas suas atuações profissionais e o desejo de externar o bem sendo repassado a familiares, amigos e população assistida.

Cerro Corá/RN, 6 de maio de 2025.

  
Vagton Luiz Silva de França  
Vereador proposito

---

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: [camaracerrocara@gmail.com](mailto:camaracerrocara@gmail.com)

---